

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

### Resultados

**Processo nº 001/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014**  
Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos para uso Controlado visando complementar o estoque da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde em Tacaratu, em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA, no CNPJ-MF nº 08.778.201/0001-26, com o seguinte valor R\$ 69.598,00 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais), PHARMAPLUS LTDA EPP, no CNPJ-MF nº 03.817.043/0001-52 com o seguinte valor R\$ 20.388,50 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e NIVANE M L CALADO ME, no CNPJ-MF nº 08.404.752/0001-20 com o seguinte valor R\$ 26.895,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). José Gerson da Silva – Prefeito.

Processo nº 003/2014  
Pregão Presencial nº 002/2014

Objeto: Aquisição para entrega parcelada de materiais laboratoriais destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde e da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho do Município de Tacaratu- PE, em favor da empresa MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, no CNPJ-MF nº 09.039.574/0001-48, vencedora do certame com o seguinte valor: R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). José Gerson da Silva – Prefeito.

(60254)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO 001/2014

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na agrovia 09 nesta cidade. Empresa Vencedora S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ nº 15.088.207/0001-37. Valor R\$ 355.400,98 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e oito centavos) José Gerson da Silva – Prefeito.

(60320)

## PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**Aviso de Licitação PL nº 022/2014** Pregão Presencial nº 012/2014 - Objeto: Fornecimento De 3.000 kg de semente de milho variedade 1051 destinados para a distribuição aos produtores rurais deste Município. Data de abertura: 18/03/2014 às 08:00 horas. Local do certame e retirada do edital na sala da CPL situada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão. Horário para retirada do edital de 08:00 às 12:00 horas. Wiguivaldo Patriota – Pregoeiro. **Aviso de Habilitação e Classificação PL nº 094/2013** Concorrência nº 005/2013 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana. Empresa habilitada, classificada e vencedora: Locar Saneamento Ambiental Ltda CNPJ nº 35.474.949/0001-08 com valor global de R\$ 10.574.802,36 – Wiguivaldo Patriota - Presidente CPL. Em, 28/02/2014.

(F)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU – PE

### Processo Licitatório Nº. 005/2014

#### Inexigibilidade Nº. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Xexéu, torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08/06/94, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Shows Artísticos para abrilhantar os festejos carnavalescos nos dias 01, 02 e 03 de março/2014, em Xexéu – PE – Wellington Menezes dos Santos Presidente da CPL. Ratifico o Processo Licitatório nº. 005/2014 Inexigibilidade 002/2014. Determino a contratação direta das empresas: **Mata Sul Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 07.730.780/0002-55, e J.R.C de Oliveira Neto – ME, Xexéu-PE, 27 de fevereiro de 2014. Eudo de Magalhães Lyra- Prefeito.**

(60265)

## Publicações Particulares

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 02/2014 – CRC-PE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 01/2012, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 03/2013, de 15 de outubro de 2013, com publicação no DO de Pernambuco de 15/10/2013, Página 30, TORNA PÚBLICO E CONVOKA, para exames médicos e análise de documentos, os seguintes candidatos aprovados:  
CARGO DE ANALISTA FISCAL – RECIFE  
4º Antônio Armando Cordeiro Fraga  
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DELEGACIA) – CARUARU  
3º Brenno de Torres Bento da Silva e Silva  
Os candidatos deverão comparecer à Sede do CRC/PE, situada à Rua do Sossego, nº 693, bairro de Santo Amaro, na cidade de Recife, no dia 07/03/2014, às 08:00h, munidos dos documentos especificados nos itens 13.6.2 e 13.8 do Edital nº 01/2012, inclusive Certidão de Antecedentes Criminais e o Currículo Vitae. O não comparecimento dentro do prazo ou o não atendimento aos requisitos exigidos para o Cargo, implicará na desistência ou desclassificação do candidato.

**Geraldo de Paula Batista Filho**  
Presidente

(60214)

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CREMEPE

### PORTARIA Nº 55/2014

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco-CREMEPE, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE:

I – Determinar que o expediente no dia **28 de fevereiro de 2014** será das 08h00min às 13h00min, ininterruptamente em face dos festejos carnavalescos;  
II - Determinar que o expediente deste Conselho retorne ao horário normal no dia **06 de março de 2014**;

III – Dê-se ciência.

Recife, 18 de fevereiro de 2014.

**Conselheiro Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues-Presidente**  
(60324)

## PRODEPE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa **FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.**, CNPN no MF sob o n. 01.778.112/0003-00, localizada a ROD.BR 101 Sul, 550, Km 70, Ceasa, Bl. 43,Ljs 2-4-6, Curado, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art. 13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador e atacadista e central de distribuição, e convida a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD DIPER, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Produtos: Laranja nevelina 0805.10.00; Laranja new hall 0805.10.00; Limão Siciliano 0805.50.00; Tangerina Nardocotti 0805.90.00; Tangerina Ortanique 0805.90.00; Tangerina Ellendale 0805.90.00; Tangerina Murcott 0805.90.00; Tangerina Clémerville 0805.90.00; Uva Red Globe 0806.10.00; Uva Tompson 0806.10.00; Uva Crinson 0806.10.00; Uva Festival 0806.10.00; Uva Imperial 0806.10.00; Uva passa com caroço 0806.20.00; Uva Passa sem caroço 0806.20.00; Maçã Red Delicious 0808.10.00; Maçã Royal Gala 0808.10.00; Maçã Granny Smith 0808.10.00; Peras 0808.30.00; Cereja Fresca 0809.29.00; Pêssego 0809.30.10; Nectarina 0809.30.20; Ameixa 0809.40.00; Kiwi 0810.50.00; Caqui 0810.70.00; Ameixa seca com caroço 0813.20.10; Ameixa seca sem caroço 0813.20.20. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD DIPER – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinho, Recife – PE, CEP – 52020-220

(60276)



### PODER JUDICIÁRIO

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PERNAMBUCO

### FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO

#### RECIFE – PERNAMBUCO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO – 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc..., FAZ SABER pelo presente edital torna público para o conhecimento aos réus ausentes e domiciliados em lugar incerto e desconhecido e eventuais interessados no feito, que por este juízo e secretaria da 18ª Vara Cível, foi ajuizada a **AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 0072328-91.2011.8.17.0001**, requerida por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE**, sendo aí, pelo presente edital ficam devidamente **CITADOS** nos autos da ação acima referida, **os réus ausentes e domiciliados em lugar incerto e desconhecido, BEM COMO OS EVENTUAIS INTERESSADOS NO FEITO para oferecerem resposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias (art.232,III,CPC)**. Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC.). Dado e passado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Paula Regina G. Ferreira

**Chefe De Secretária Em Substituição**

Carlos Damiano Pessoa Costa Lessa

Juiz de Direito

(60313)



### PODER JUDICIÁRIO

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PERNAMBUCO

### FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO

#### RECIFE – PERNAMBUCO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO – 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc..., FAZ SABER pelo presente edital torna público para o conhecimento aos réus ausentes e domiciliados em lugar incerto e desconhecido e eventuais interessados no feito, que por este juízo e secretaria da 18ª Vara Cível, foi ajuizada a **AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 0072716-91.2011.8.17.0001**, requerida por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE**, sendo aí, pelo presente edital ficam devidamente **CITADOS** nos autos da ação acima referida, **os réus ausentes e domiciliados em lugar incerto e desconhecido, BEM COMO OS EVENTUAIS INTERESSADOS NO FEITO para oferecerem resposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias (art.232,III,CPC)**. Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC.). Dado e passado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Paula Regina G. Ferreira

**Chefe De Secretária Em Substituição**

Carlos Damiano Pessoa Costa Lessa

Juiz de Direito

(60313)

## PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

## JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

### Fórum Des. Rodolfo Aureliano

Rua Des. Guerra Barreto, s/n Ilha do Leite/Recife-PE.

Expediente nº 2014.0670.000175

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

O Doutor Damiano Severiano de Sousa, Juiz de Direito da 26ª Vara Civil, FAZ SABER, conforme art. 231, I, II, CPC, que neste Juízo de Direito tramita a **Ação de Desconstituição/Revogação de Procuração Publica** sob o nº **0104132-09.2013.8.17.0001**,

proposta por PEDRO PAULO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o nº 428.183.384-68, em face de JOÃO CABRAL DE SOUZA NETO. Assim, fica o mesmo e, **CITADO**, nos autos acima indicados, para, querendo, contestar a ação, dentro de **20 (vinte) dias**, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados pelo autor (art. 285, c/c o art. 319, do CPC). E para que não seja alegada ignorância, e, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, determino o M.M. Juiz a expedição deste, que será afixado e publicado na forma legal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Recife, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze). Clarissa Helena R. Serra **Chefe de Secretaria** Dr. Damiano Severiano de Sousa **Juiz de Direito** (60325)

## FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

**CNPJ 10.956.258/0001-10 - Relatório da Diretoria:** Prezados Filados, em cumprimento às disposições estatutárias e também em atendimento a Lei 10.672 de 15 de maio de 2003 e Lei 9.615/98. Estamos submetendo à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. Recife, 21 de fevereiro de 2014. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (em reais)		EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (em reais)	
	2013	2012	
<b>ATIVO</b>	<b>5.539.598</b>	<b>3.945.984</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.539.598</b>	<b>3.945.984</b>	<b>1.854.817 (89.573)</b>
Disponibilidades	2.247.105	1.991.828	Quotas de Depreciação
Cheques em Cobrança	180	695	27.457
Créditos de Clubes Filados	2.101.088	736.205	<b>GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA</b>
Adiantamento a Terceiros	84.448	45.388	<b>1.862.274 (89.573)</b>
Adiantamento a Fornecedor	176.009	90.081	ATIVIDADES OPERACIONAIS
Créditos a Funcionários	10.950	13.220	(Aumento) redução de Cheques em Cobrança
Almoxarifado	919.818	1.002.567	515 (80)
Convênios	-	66.000	(Aumento) redução do Almoxarifado
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.388.147</b>	<b>1.576.358</b>	82.749 (193.072)
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	-	-	(Aumento) redução de Adiantamento a Terceiros
Depósitos Judiciais	-	-	(39.060) (28.119)
<b>Investimentos</b>	<b>309.603</b>	<b>309.603</b>	(Aumento) redução de Adiantamento a Fornecedor
Imobilizado	<b>1.078.544</b>	<b>1.266.755</b>	(85.928) (74.477)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.927.745</b>	<b>5.522.342</b>	(Aumento) redução de Créditos a Funcionários
			2.270 (42)
			(Aumento) redução de Créditos de Clubes Filados
			(1.364.883) 404.387
			(Aumento) redução de Depósitos Judiciais
			66.000 (66.000)
			(Aumento) redução de Depósitos Judiciais
			- 12.635
			Aumento (redução) de Fornecedores
			1.205 138.319
			Aumento (redução) em Obrigações Fiscais
			554 (1.810)
			Aumento (redução) em Obrigações Sociais
			(5.093) (46.760)
			Aumento (redução) em Contas a Pagar
			301.710 (385.611)
			Aumento (redução) em Financiamentos
			- (13.075)
			Aumento (redução) em Obrigações
			Clubes Filados
			(8.274) 253.441
			Aumento (redução) em Parcelamento INSS
			(22.244) (32.799)
			Aumento (redução) em Convênios
			<b>(313.330) 1.061.704</b>
			<b>CAIXA PROVENIENTE DAS</b>
			<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>
			<b>478.465 939.068</b>
			<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES</b>
			<b>DE INVESTIMENTO</b>
			<b>223.188 (344.666)</b>
			Aplicações Provenientes das
			Atividades de Investimento
			- -
			Aquisição de Imobilizado
			(223.188) (344.666)
			<b>TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA</b>
			<b>255.277 594.402</b>
			(-) Saldo inicial
			1.991.828 1.397.426
			(+) Saldo final das Disponibilidades
			2.247.105 1.991.828
			<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES</b>
			<b>255.277 594.402</b>
			As notas explicativas são parte integrante das
			demonsts.contábeis
			<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO</b>
			<b>LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (em reais)</b>
			<b>CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO</b>
			<b>Patrimônio Resultado TOTAL</b>
			<b>Social Acumulado TOTAL</b>
			<b>Saldos em 31 de</b>
			<b>Dezembro de 2011</b>
			<b>2.858.889 898.500 3.757.389</b>
			Capital Social
			898.500 (898.500)
			Déficit do Exercício
			- (89.573) (89.573)
			<b>Saldos em 31 de</b>
			<b>Dezembro de 2012</b>
			<b>3.757.389 (89.573) 3.667.816</b>
			Incorporação de Capital
			(89.573) 89.573
			Ajuste de Valor Patrimonial
			- (383.942) (383.942)
			Superávit do Exercício
			- 1.834.817 1.834.817
			<b>Saldos em 31 de</b>
			<b>Dezembro de 2013</b>
			<b>3.667.816 1.361.302 5.118.691</b>
			As notas explicativas são partes integrante das
			demonsts.contábeis.
			<b>MARCELO LUIZ PAZ DA SILVA</b>
			<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC-PE 0190630-5</b>

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros da **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**. Examinamos as demonstrações financeiras da **FPF-FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL** ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras.** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada

apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para opinião com ressalva.** A **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - PPF**, conforme descrito na Nota 07 implantou a Gestão Patrimonial sobre os bens móveis o que permite identificar os bens do imobilizado, por característica, ano de aquisição, valor original, adições ou baixas e taxas de depreciação. Tal gestão ainda não foi implantada para os bens imóveis, que são os mais relevantes do seu ativo imobilizado. Esse trabalho deve ser iniciado em 2014 e o reconhecimento contábil se dará após a emissão de Laudo de Avaliação, contendo todas as informações inerentes. **Opinião.** Em nossa opinião exceto pelo possível efeito mencionado no primeiro parágrafo de base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FPF - FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas atividades, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais legislação aplicável às entidades esportivas. **Outros Assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentado para fins de comparação foram por nós auditados sobre as quais emitimos parecer com ressalva, datado de 13 de março de 2013 pelos fatos descritos no parágrafo 1 da "Base para Opinião com Ressalva". Recife (PE), 18 de fevereiro de 2014. **FERRERA &**